

Porto Velho, 03 de junho de 2011

À Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref. Santo Antônio Energia/PVH: 0554/2011

Assunto: S/Ofício nº 187/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA - Resposta ao Parecer nº 026/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA – Parte 5

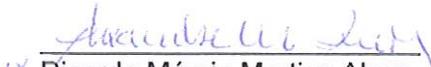
Senhora Diretora,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE reporta-se ao ofício supracitado referente ao Parecer nº 026/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 25 de março de 2011, sobre a "Análise dos Relatórios de Acompanhamento dos Programas Ambientais – 7º e 8º - da UHE Santo Antônio e Atendimento das Condicionantes da Licença de Instalação nº 540 – Retificação (Processo 02001.000508/2008-99)" encaminha, nesta data, os seguintes documentos:

- resposta à solicitação efetuada acerca do Programa de Monitoramento Sismológico constante na página 43/69 do referido parecer;
- anexos ao Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD Revisão 1. Ressalta-se que o PRAD foi encaminhado a esse Instituto quando da resposta ao Parecer 026/2011, protocolado em 05 de maio de 2011, por meio da correspondência SAE/PVH nº 0448/2011.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

R. Tabajara, 834 – Olaria
CEP 76.801-316
Tel 55 69 3216 1600 - Fax 55 69 3216 1679

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

MMA - IBAMA
Documento:
02001.029453/2011-02

Data: 03/06/2011